

## MC202 E - Estruturas de Dados

2º semestre de 2025

Guilherme P. Telles

---

**Ementa** De acordo com o catálogo do curso.

**Programa** De acordo com o catálogo do curso.

**Avaliação** A avaliação será composta de provas e trabalhos de programação.

- Haverá  $n$  provas-unitárias ao longo do semestre. Cada prova-unitária consistirá de uma única questão e será aplicada na parte final de uma aula teórica.
- Haverá uma prova com  $k$  questões.
- Haverá pelo menos um trabalho de programação por semana, totalizando  $m$  trabalhos.

A nota de provas  $P$  será calculada como

$$P = (U_1 + \dots + U_n + P_1)/(n + k)$$

onde  $U_i$  é a nota da prova-unitária  $i$  no intervalo  $[0, 10]$  e  $P_1$  é a nota da prova no intervalo  $[0, 10k]$ .

A nota de trabalhos  $T$  será calculada como

$$T = \frac{\sum_{i=1}^m w_i T_i}{\sum_{i=1}^m w_i}$$

onde  $T_i$  é a nota do trabalho de programação  $i$  no intervalo  $[0, 10]$  e  $w_i$  é o peso do trabalho de programação  $i$ .

A nota do semestre  $S$  será calculada como

$$S = \begin{cases} 0.65P + 0.35T & \text{se } P \geq 5 \text{ e } T \geq 5 \\ \min(P, T) & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Alunos com  $S \geq 5$  aprovam-se. Alunos com  $S < 2.5$  reprovam-se. Alunos com  $2.5 \leq S < 5$  poderão fazer o exame. O exame consistirá de uma prova valendo 10 pontos.

A nota final do semestre  $F$  será calculada pela equação abaixo, onde  $E$  é a nota do exame.  $F$  será a nota lançada no sistema acadêmico.

$$F = \begin{cases} \min((S + E)/2, 5) & \text{se o aluno fez exame} \\ S & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Todas as provas e o exame serão individuais e sem consulta. Todos os trabalhos serão individuais. Não haverá avaliações substitutivas. O exame final substituirá alguma avaliação perdida em dia de falta abonada nos casos previstos no Regulamento Geral de Graduação da Unicamp.

Qualquer ocorrência de fraude nas provas, trabalhos ou no exame implicará em nota final do semestre ( $F$ ) igual a zero para todos os envolvidos, sem prejuízo de sanções administrativas.

**Datas** As datas das provas-unitárias serão comunicadas aos alunos em sala, com pelo menos duas aulas de antecedência.

A prova será no dia 27 de novembro de 2025.

O exame será no dia 10 de dezembro de 2025.

**Trabalhos** Os trabalhos de programação serão divulgados e recebidos através do sistema no endereço <https://bug.ic.unicamp.br/202/sqtpm>. O prazo para realizar e enviar cada trabalho será de uma semana. A data de entrega e o peso estarão especificados para cada trabalho.

O sistema fará a recepção e compilação dos programas e os executará contra um conjunto de casos-de-teste, atribuindo uma pontuação. A pontuação máxima obtida nos casos-de-teste é um limite superior para a nota do trabalho.

A nota final de cada trabalho será atribuída manualmente em função de critérios definidos para cada trabalho. Os critérios incluem o uso adequado das estruturas de dados e a organização do código.

Exemplos de fraude em trabalhos incluem a submissão de trabalhos iguais oriundos de compartilhamento, cópia, compra ou geração automatizada de programas; a submissão de programas que produzam as saídas esperadas para os casos-de-teste abertos ou produzam a resposta correta probabilisticamente, sem de fato implementar os algoritmos e estruturas de dados requeridos.

**Exercícios** Uma lista de exercícios de fixação será divulgada em formato digital durante o semestre.